



# O PAIZ

RIO DE JANEIRO, Segunda-feira 19 de Agosto de 1889

O PAIZ é a folha de maior tiragem e de maior circulação na America do Sul

ANNO VI

REDACÇÃO  
63-65 RUA DO OUVIDOR 63-65  
PROPRIEDADE DE  
JOÃO JOSÉ DOS REIS JUNIOR

ASSIGNATURA  
CÓRTE E NITEROY 12\$000  
PROVINCIAES 1\$0000 FORO ANNO

NUMERO AVULSO 40 Rs.

N. 1777

## TRAÇOS E RASCUNHOS

### CHRONICA SEMANAL

So a localidade em que a propaganda contra os generos falsificadores tendia sido infelizmente, o Rio de Janeiro.

Entretanto, em seu humana, talvez, ella ha sido mais violento e maior tensão de que no certo do império, ou se não elevado, das vezes, à altura de questões de gabinete.

Nada, porém, tem servido para pôr a população a cuberto da gana dos falsificadores, audazes, como toda a gente desonestos, ardilosos, como costumam ser os homens para quem o diabo é um fio e bons todos os meios para coquizar.

Da inactividade do governo, da indolência com que encaravam atô hoja a magna questão de alimentação pública, resulta, logicamente, o anguimento do onus das falsificadores, que só não huiam a cavar rocosas o organismo com subatacas verdes, que resistiam a analises clinicas.

Na panaceia de maior lucro, lançam mão-dapilo que melhor lhes pareça para ilustrar a boxa do comparador o propinhar a massa, como se deu com a avaria, constando arrepios em quantidade suficiente para matar duas crianças a pôr um risco a vida de mais duas.

Isso que aconteceu, porém, o que a chronica registra como o lugubre acontecimento da semana, deve acontecer mais cedo, ou mais tarde, evidentemente, como é natural, com certeza da impunidade, a onusadas dos criminosos.

E' possivel que, agora, a morte se manifeste imediatamente ou de forma a ser evidenciada a sua proveniencia, os poderes publicos julguem oportunos previdencas.

O habitual velho do brasileiro fechar as portas da casa depois do roubo, e por isso não admira que as medidas tanto tempo insistente politico appressem, tanto, enfim, para salvar a vida das inocentes criaturinhas, mas endo seu dia-vida para evitar que novas vidas sojam esfriadas e que o estomago do fluminense se inflame na absorção de drogas venenosas.

Varias vezes se tem escrito que o gabinete de 7 de junho é honnorable, não só porque inaugura a situação liberal atirando ás antigas a guarda nacional, o defensor som do horário Sr. ministro da justica, distribuindo conjuntamente os auxílios pecuniários á lavrava exangue.

Gloriosa, da sua vontade acentuaramos ao honnorable, sem que com essa se julgasse o leitor autorizado a agravar que era encorajado o paixões, se o ministerio, descendo na pene das alturas a que só pode modular sobre a salvaguarda das instituições, procurasse salvar os nossos organismos dos generos nocivos que vendem os falsificadores.

Tudo fazemos para levá-lo á gloria, não a do Outono, enfa farta de orgo passos do envaia em bruscos dia, sem aquelas antigos brilhos em que especulações mostrava a angustia familiar imperial, devota o sempre reverente para com a magnificencia divina, mas á gloria da fama immortal, organizando astutamente planos para o monarca.

Mais, pôlo bem ser que o estomago fluminense não mereça as benevolas visitas do ministerio, e nesse caso, em que pena aquela no julgo mal intencionado, pensou mal.

Um bom estomago, pronto a digerir sem dificuldade o cou a maxima proteção, torna o homem apto aos maiores conmatinatos.

E' no estomago, principalmente, que reside o bom humor, o nígnom contesterá que, sum a resignação necessária para prender as fraquezas do proximo e o sacriço expusivo para ensinar-lhe o triste destino, seja supportar a existencia.

Tudo fazemos para levá-lo á gloria, não a do Outono, enfa farta de orgo passos do envaia em bruscos dia, sem aquelas antigos brilhos em que especulações mostrava a angustia familiar imperial, devota o sempre reverente para com a magnificencia divina, mas á gloria da fama immortal, organizando astutamente planos para o monarca.

Agora, sem que com essa se julgasse o leitor autorizado a agravar que era encorajado o paixões, se o ministerio, descendo na pene das alturas a que só pode modular sobre a salvaguarda das instituições, procurasse salvar os nossos organismos dos generos nocivos que vendem os falsificadores.

Tudo fazemos para levá-lo á gloria, não a do Outono, enfa farta de orgo passos do envaia em bruscos dia, sem aquelas antigos brilhos em que especulações mostrava a angustia familiar imperial, devota o sempre reverente para com a magnificencia divina, mas á gloria da fama immortal, organizando astutamente planos para o monarca.

Mais, pôlo bem ser que o estomago fluminense não mereça as benevolas visitas do ministerio, e nesse caso, em que pena aquela no julgo mal intencionado, pensou mal.

Um bom estomago, pronto a digerir sem dificuldade o cou a maxima proteção, torna o homem apto aos maiores conmatinatos.

E' no estomago, principalmente, que reside o bom humor, o nígnom contesterá que, sum a resignação necessária para prender as fraquezas do proximo e o sacriço expusivo para ensinar-lhe o triste destino, seja supportar a existencia.

Tudo fazemos para levá-lo á gloria, não a do Outono, enfa farta de orgo passos do envaia em bruscos dia, sem aquelas antigos brilhos em que especulações mostrava a angustia familiar imperial, devota o sempre reverente para com a magnificencia divina, mas á gloria da fama immortal, organizando astutamente planos para o monarca.

Agora, sem que com essa se julgasse o leitor autorizado a agravar que era encorajado o paixões, se o ministerio, descendo na pene das alturas a que só pode modular sobre a salvaguarda das instituições, procurasse salvar os nossos organismos dos generos nocivos que vendem os falsificadores.

Tudo fazemos para levá-lo á gloria, não a do Outono, enfa farta de orgo passos do envaia em bruscos dia, sem aquelas antigos brilhos em que especulações mostrava a angustia familiar imperial, devota o sempre reverente para com a magnificencia divina, mas á gloria da fama immortal, organizando astutamente planos para o monarca.

Mais, pôlo bem ser que o estomago fluminense não mereça as benevolas visitas do ministerio, e nesse caso, em que pena aquela no julgo mal intencionado, pensou mal.

Um bom estomago, pronto a digerir sem dificuldade o cou a maxima proteção, torna o homem apto aos maiores conmatinatos.

E' no estomago, principalmente, que reside o bom humor, o nígnom contesterá que, sum a resignação necessária para prender as fraquezas do proximo e o sacriço expusivo para ensinar-lhe o triste destino, seja supportar a existencia.

Tudo fazemos para levá-lo á gloria, não a do Outono, enfa farta de orgo passos do envaia em bruscos dia, sem aquelas antigos brilhos em que especulações mostrava a angustia familiar imperial, devota o sempre reverente para com a magnificencia divina, mas á gloria da fama immortal, organizando astutamente planos para o monarca.

Mais, pôlo bem ser que o estomago fluminense não mereça as benevolas visitas do ministerio, e nesse caso, em que pena aquela no julgo mal intencionado, pensou mal.

Um bom estomago, pronto a digerir sem dificuldade o cou a maxima proteção, torna o homem apto aos maiores conmatinatos.

E' no estomago, principalmente, que reside o bom humor, o nígnom contesterá que, sum a resignação necessária para prender as fraquezas do proximo e o sacriço expusivo para ensinar-lhe o triste destino, seja supportar a existencia.

Tudo fazemos para levá-lo á gloria, não a do Outono, enfa farta de orgo passos do envaia em bruscos dia, sem aquelas antigos brilhos em que especulações mostrava a angustia familiar imperial, devota o sempre reverente para com a magnificencia divina, mas á gloria da fama immortal, organizando astutamente planos para o monarca.

Mais, pôlo bem ser que o estomago fluminense não mereça as benevolas visitas do ministerio, e nesse caso, em que pena aquela no julgo mal intencionado, pensou mal.

Um bom estomago, pronto a digerir sem dificuldade o cou a maxima proteção, torna o homem apto aos maiores conmatinatos.

E' no estomago, principalmente, que reside o bom humor, o nígnom contesterá que, sum a resignação necessária para prender as fraquezas do proximo e o sacriço expusivo para ensinar-lhe o triste destino, seja supportar a existencia.

Tudo fazemos para levá-lo á gloria, não a do Outono, enfa farta de orgo passos do envaia em bruscos dia, sem aquelas antigos brilhos em que especulações mostrava a angustia familiar imperial, devota o sempre reverente para com a magnificencia divina, mas á gloria da fama immortal, organizando astutamente planos para o monarca.

Mais, pôlo bem ser que o estomago fluminense não mereça as benevolas visitas do ministerio, e nesse caso, em que pena aquela no julgo mal intencionado, pensou mal.

Um bom estomago, pronto a digerir sem dificuldade o cou a maxima proteção, torna o homem apto aos maiores conmatinatos.

E' no estomago, principalmente, que reside o bom humor, o nígnom contesterá que, sum a resignação necessária para prender as fraquezas do proximo e o sacriço expusivo para ensinar-lhe o triste destino, seja supportar a existencia.

Tudo fazemos para levá-lo á gloria, não a do Outono, enfa farta de orgo passos do envaia em bruscos dia, sem aquelas antigos brilhos em que especulações mostrava a angustia familiar imperial, devota o sempre reverente para com a magnificencia divina, mas á gloria da fama immortal, organizando astutamente planos para o monarca.

Mais, pôlo bem ser que o estomago fluminense não mereça as benevolas visitas do ministerio, e nesse caso, em que pena aquela no julgo mal intencionado, pensou mal.

Um bom estomago, pronto a digerir sem dificuldade o cou a maxima proteção, torna o homem apto aos maiores conmatinatos.

E' no estomago, principalmente, que reside o bom humor, o nígnom contesterá que, sum a resignação necessária para prender as fraquezas do proximo e o sacriço expusivo para ensinar-lhe o triste destino, seja supportar a existencia.

Tudo fazemos para levá-lo á gloria, não a do Outono, enfa farta de orgo passos do envaia em bruscos dia, sem aquelas antigos brilhos em que especulações mostrava a angustia familiar imperial, devota o sempre reverente para com a magnificencia divina, mas á gloria da fama immortal, organizando astutamente planos para o monarca.

Mais, pôlo bem ser que o estomago fluminense não mereça as benevolas visitas do ministerio, e nesse caso, em que pena aquela no julgo mal intencionado, pensou mal.

Um bom estomago, pronto a digerir sem dificuldade o cou a maxima proteção, torna o homem apto aos maiores conmatinatos.

E' no estomago, principalmente, que reside o bom humor, o nígnom contesterá que, sum a resignação necessária para prender as fraquezas do proximo e o sacriço expusivo para ensinar-lhe o triste destino, seja supportar a existencia.

Tudo fazemos para levá-lo á gloria, não a do Outono, enfa farta de orgo passos do envaia em bruscos dia, sem aquelas antigos brilhos em que especulações mostrava a angustia familiar imperial, devota o sempre reverente para com a magnificencia divina, mas á gloria da fama immortal, organizando astutamente planos para o monarca.

Mais, pôlo bem ser que o estomago fluminense não mereça as benevolas visitas do ministerio, e nesse caso, em que pena aquela no julgo mal intencionado, pensou mal.

Um bom estomago, pronto a digerir sem dificuldade o cou a maxima proteção, torna o homem apto aos maiores conmatinatos.

E' no estomago, principalmente, que reside o bom humor, o nígnom contesterá que, sum a resignação necessária para prender as fraquezas do proximo e o sacriço expusivo para ensinar-lhe o triste destino, seja supportar a existencia.

Tudo fazemos para levá-lo á gloria, não a do Outono, enfa farta de orgo passos do envaia em bruscos dia, sem aquelas antigos brilhos em que especulações mostrava a angustia familiar imperial, devota o sempre reverente para com a magnificencia divina, mas á gloria da fama immortal, organizando astutamente planos para o monarca.

Mais, pôlo bem ser que o estomago fluminense não mereça as benevolas visitas do ministerio, e nesse caso, em que pena aquela no julgo mal intencionado, pensou mal.

Um bom estomago, pronto a digerir sem dificuldade o cou a maxima proteção, torna o homem apto aos maiores conmatinatos.

E' no estomago, principalmente, que reside o bom humor, o nígnom contesterá que, sum a resignação necessária para prender as fraquezas do proximo e o sacriço expusivo para ensinar-lhe o triste destino, seja supportar a existencia.

Tudo fazemos para levá-lo á gloria, não a do Outono, enfa farta de orgo passos do envaia em bruscos dia, sem aquelas antigos brilhos em que especulações mostrava a angustia familiar imperial, devota o sempre reverente para com a magnificencia divina, mas á gloria da fama immortal, organizando astutamente planos para o monarca.

Mais, pôlo bem ser que o estomago fluminense não mereça as benevolas visitas do ministerio, e nesse caso, em que pena aquela no julgo mal intencionado, pensou mal.

Um bom estomago, pronto a digerir sem dificuldade o cou a maxima proteção, torna o homem apto aos maiores conmatinatos.

E' no estomago, principalmente, que reside o bom humor, o nígnom contesterá que, sum a resignação necessária para prender as fraquezas do proximo e o sacriço expusivo para ensinar-lhe o triste destino, seja supportar a existencia.

Tudo fazemos para levá-lo á gloria, não a do Outono, enfa farta de orgo passos do envaia em bruscos dia, sem aquelas antigos brilhos em que especulações mostrava a angustia familiar imperial, devota o sempre reverente para com a magnificencia divina, mas á gloria da fama immortal, organizando astutamente planos para o monarca.

Mais, pôlo bem ser que o estomago fluminense não mereça as benevolas visitas do ministerio, e nesse caso, em que pena aquela no julgo mal intencionado, pensou mal.

Um bom estomago, pronto a digerir sem dificuldade o cou a maxima proteção, torna o homem apto aos maiores conmatinatos.

E' no estomago, principalmente, que reside o bom humor, o nígnom contesterá que, sum a resignação necessária para prender as fraquezas do proximo e o sacriço expusivo para ensinar-lhe o triste destino, seja supportar a existencia.

Tudo fazemos para levá-lo á gloria, não a do Outono, enfa farta de orgo passos do envaia em bruscos dia, sem aquelas antigos brilhos em que especulações mostrava a angustia familiar imperial, devota o sempre reverente para com a magnificencia divina, mas á gloria da fama immortal, organizando astutamente planos para o monarca.

Mais, pôlo bem ser que o estomago fluminense não mereça as benevolas visitas do ministerio, e nesse caso, em que pena aquela no julgo mal intencionado, pensou mal.

Um bom estomago, pronto a digerir sem dificuldade o cou a maxima proteção, torna o homem apto aos maiores conmatinatos.

E' no estomago, principalmente, que reside o bom humor, o nígnom contesterá que, sum a resignação necessária para prender as fraquezas do proximo e o sacriço expusivo para ensinar-lhe o triste destino, seja supportar a existencia.

Tudo fazemos para levá-lo á gloria, não a do Outono, enfa farta de orgo passos do envaia em bruscos dia, sem aquelas antigos brilhos em que especulações mostrava a angustia familiar imperial, devota o sempre reverente para com a magnificencia divina, mas á gloria da fama immortal, organizando astutamente planos para o monarca.

Mais, pôlo bem ser que o estomago fluminense não mereça as benevolas visitas do ministerio, e nesse caso, em que pena aquela no julgo mal intencionado, pensou mal.

Um bom estomago, pronto a digerir sem dificuldade o cou a maxima proteção, torna o homem apto aos maiores conmatinatos.

E' no estomago, principalmente, que reside o bom humor, o nígnom contesterá que, sum a resignação necessária para prender as fraquezas do proximo e o sacriço expusivo para ensinar-lhe o triste destino, seja supportar a existencia.

Tudo fazemos para levá-lo á gloria, não a do Outono, enfa farta de orgo passos do envaia em bruscos dia, sem aquelas antigos brilhos em que especulações mostrava a angustia familiar imperial, devota o sempre reverente para com a magnificencia divina, mas á gloria da fama immortal, organizando astutamente planos para o monarca.

Mais, pôlo bem ser que o estomago fluminense não mereça as benevolas visitas do ministerio, e nesse caso, em que pena aquela no julgo mal intencionado, pensou mal.

Um bom estomago, pronto a digerir sem dificuldade o cou a maxima proteção, torna o homem apto aos maiores conmatinatos.

E' no estomago, principalmente, que reside o bom humor, o nígnom contesterá que, sum a resignação necessária para prender as fraquezas do proximo e o sacriço expusivo para ensinar-lhe o triste destino, seja supportar a existencia.

Tudo fazemos para levá-lo á gloria, não a do Outono, enfa farta de orgo passos do envaia em bruscos dia, sem aquelas antigos brilhos



## DECLARAÇÕES

### Associação Commercial

RIO DE JANEIRO

Tendo sido requerida a convocação de uma reunião geral, assim do dellherar para as reuniões que, em virtude do concerto do S.E.X. e Sr. conselheiro ministro da fazenda, devem ser apresentadas relativamente à revisão das tarifas das ilhas-degas e do regulamento das mesmas, o dia 17 de agosto de 1889, convoca-se, para o dia 20 de setembro, das 10 horas da manhã, no auditório geral extraordi-

nário do edifício da sede social, no dia 22 do corrente, às 10 horas da manhã, no auditório da sede social, para resolução sobre a reforma dos estatutos e regimento do capital, com o fim de reorganizar o governo imperial ao favor do Brasil.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1889 — José Mamede de Oliveira Castro, presidente.

C. B.

## CONGRESSO BRAZILEIRO

Assessora geral ordinária, ás 8 1/2 horas da manhã, dia 17 de agosto, à lataria do colégio e do parcerio da comissão de exame de contas e ressalva sobre assuntos de interesse social.

Pega o comparecimento de todos os Srs. socios quites.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1889 — O 1º secretario, *Delphos Meade*.

Monte-pio geral dos servidores da estado

PAGAMENTO DE PENSÕES

O pagamento mensal das pensões destes instâncias se efectuará, d'áriam dia, nas 10 primeiras dias úteis de cada mês, sendo destinado o período restante para a elaboração da documentação da despesa a despesa da corte, e a encerramento das provisões.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1889 — O 1º secretario, *Adelmo Luiz Fernandes da Cunha*.

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres Aliança

São convidados os Srs. associados a reunirem-se em assembleia geral ordinária no dia 26 do corrente, no meio-dia, na sala do Banco Commercial do Rio de Janeiro, para a efecção de votos no art. 25º do estatuto, procedendo à prestação de contas e eleição do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1889 — Os diretores da *Aliança Hora da Serra Litorânea* — S. S. Castro e Melo — *Mamede Pereira*.

Companhia de Seguros Bonanza

São convidados os Srs. associados a reunirem-se em assembleia geral ordinária no dia 26 do corrente, no meio-dia, na sala do Banco Commercial do Rio de Janeiro, para a efecção de votos no art. 25º do estatuto, procedendo à prestação de contas e eleição do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1889 — Os diretores da *Bonanza Marítima* — *Hercílio Almeida da Costa Sampaio* — *Augusto Gomes Pereira*.

Companhia de Seguros Nacionais

São convidados os Srs. associados a reunirem-se em assembleia geral ordinária no dia 26 do corrente, no meio-dia, na sala do Banco Commercial do Rio de Janeiro, para a efecção de votos no art. 25º do estatuto, procedendo à prestação de contas e eleição do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1889 — Dr. *Bento de Oliveira de Mauda*, diretor-geral.

Ilha camara municipal

Pela secretaria da Ilha, esclarece-se que não há público para a mesma Ilha, camara não convocou devido a sua fraude, e que o seu presidente, Fausto Sampaio, pôr a irmãndade respectiva da Secretaria da Santa Anna, saiu, portanto, podilhos dos jogos de qualquer natureza ou especie, inclusive sorte, rifas ou outro qualquer, sendo sómente permitido o lotofácil do objecto. No caso de infração sera cassado a licença e multado o estabelecimento.

O seu fogo público, de ordem do Exmo. Dr. De presidente, para conhecimento do quem competir.

Secretaria da Ilha, camara municipal, em 11 de agosto de 1889 — O secretario, *José Antônio de Magalhães Castro Soledade*.

Directoria do Commercio

São concedidas os Srs. concessionários que regularmente sou deposito a comparecerem no Arquivo Publico amanhã 20 de setembro para assinarem a abertura dos invenções depositados nessa repartição.

IMPERIAL SOCIEDADE AMANTE DA INSTRUÇÃO

Seção ordinária do conselho, terça-feira 20 de corrente, ás 6 1/2 horas da tarde, no asilo do Vipiteno n. 4, Praça da Sé, Rio de Janeiro.

Art. 18. Para serem aceitos os diplomas ou documentos de habilitação passados por escolas nacionais diferentes dos establecimentos do ensino declarados por acto antecedente, ou por escolas estrangeiras, é necessário que os cursos respetivos sejam analógicos aos da escola profissional e, além disso, quanto aos últimos títulos sejam recomendados pelos governos dos países a que pertencem.

Art. 19. Para provas as condições exigidas, os candidatos deverão apresentar á secretaria da escola, no acto da inscrição, não só os seus trabalhos de habilitação, mas também os títulos de doutoramento ou de mestre, ou doutoramento, justificando o poder de exercer a carreira.

Art. 20. A inscrição será feita por preencherem o formulário aprovado pelo conselho, e o candidato deve justificá-la.

Art. 21. O prazo é de 15 dias, contados da data da publicação do decreto-maior (25 de setembro de 1889).

As formalidades e condições para admissão no estabelecimento são disponibilizadas através do site do conselho.

Art. 22. A inscrição será feita em 20 de setembro, ás 10 horas da manhã, para a Escola de Artes e Ofícios.

Art. 23. A inscrição será feita por preencherem o formulário aprovado pelo conselho, e o candidato deve justificá-la.

Art. 24. O prazo é de 15 dias, contados da data da publicação do decreto-maior (25 de setembro de 1889).

As formalidades e condições para admissão no estabelecimento são disponibilizadas através do site do conselho.

Art. 25. A inscrição será feita por preencherem o formulário aprovado pelo conselho, e o candidato deve justificá-la.

Art. 26. O prazo é de 15 dias, contados da data da publicação do decreto-maior (25 de setembro de 1889).

As formalidades e condições para admissão no estabelecimento são disponibilizadas através do site do conselho.

Art. 27. O prazo é de 15 dias, contados da data da publicação do decreto-maior (25 de setembro de 1889).

As formalidades e condições para admissão no estabelecimento são disponibilizadas através do site do conselho.

Art. 28. O prazo é de 15 dias, contados da data da publicação do decreto-maior (25 de setembro de 1889).

As formalidades e condições para admissão no estabelecimento são disponibilizadas através do site do conselho.

Art. 29. O prazo é de 15 dias, contados da data da publicação do decreto-maior (25 de setembro de 1889).

As formalidades e condições para admissão no estabelecimento são disponibilizadas através do site do conselho.

Art. 30. O prazo é de 15 dias, contados da data da publicação do decreto-maior (25 de setembro de 1889).

As formalidades e condições para admissão no estabelecimento são disponibilizadas através do site do conselho.

Art. 31. O prazo é de 15 dias, contados da data da publicação do decreto-maior (25 de setembro de 1889).

As formalidades e condições para admissão no estabelecimento são disponibilizadas através do site do conselho.

Art. 32. O prazo é de 15 dias, contados da data da publicação do decreto-maior (25 de setembro de 1889).

As formalidades e condições para admissão no estabelecimento são disponibilizadas através do site do conselho.

Art. 33. O prazo é de 15 dias, contados da data da publicação do decreto-maior (25 de setembro de 1889).

As formalidades e condições para admissão no estabelecimento são disponibilizadas através do site do conselho.

Art. 34. O prazo é de 15 dias, contados da data da publicação do decreto-maior (25 de setembro de 1889).

As formalidades e condições para admissão no estabelecimento são disponibilizadas através do site do conselho.

Art. 35. O prazo é de 15 dias, contados da data da publicação do decreto-maior (25 de setembro de 1889).

As formalidades e condições para admissão no estabelecimento são disponibilizadas através do site do conselho.

Art. 36. O prazo é de 15 dias, contados da data da publicação do decreto-maior (25 de setembro de 1889).

As formalidades e condições para admissão no estabelecimento são disponibilizadas através do site do conselho.

Art. 37. O prazo é de 15 dias, contados da data da publicação do decreto-maior (25 de setembro de 1889).

As formalidades e condições para admissão no estabelecimento são disponibilizadas através do site do conselho.

Art. 38. O prazo é de 15 dias, contados da data da publicação do decreto-maior (25 de setembro de 1889).

As formalidades e condições para admissão no estabelecimento são disponibilizadas através do site do conselho.

Art. 39. O prazo é de 15 dias, contados da data da publicação do decreto-maior (25 de setembro de 1889).

As formalidades e condições para admissão no estabelecimento são disponibilizadas através do site do conselho.

Art. 40. O prazo é de 15 dias, contados da data da publicação do decreto-maior (25 de setembro de 1889).

As formalidades e condições para admissão no estabelecimento são disponibilizadas através do site do conselho.

Art. 41. O prazo é de 15 dias, contados da data da publicação do decreto-maior (25 de setembro de 1889).

As formalidades e condições para admissão no estabelecimento são disponibilizadas através do site do conselho.

Art. 42. O prazo é de 15 dias, contados da data da publicação do decreto-maior (25 de setembro de 1889).

As formalidades e condições para admissão no estabelecimento são disponibilizadas através do site do conselho.

Art. 43. O prazo é de 15 dias, contados da data da publicação do decreto-maior (25 de setembro de 1889).

As formalidades e condições para admissão no estabelecimento são disponibilizadas através do site do conselho.

Art. 44. O prazo é de 15 dias, contados da data da publicação do decreto-maior (25 de setembro de 1889).

As formalidades e condições para admissão no estabelecimento são disponibilizadas através do site do conselho.

Art. 45. O prazo é de 15 dias, contados da data da publicação do decreto-maior (25 de setembro de 1889).

As formalidades e condições para admissão no estabelecimento são disponibilizadas através do site do conselho.

Art. 46. O prazo é de 15 dias, contados da data da publicação do decreto-maior (25 de setembro de 1889).

As formalidades e condições para admissão no estabelecimento são disponibilizadas através do site do conselho.

Art. 47. O prazo é de 15 dias, contados da data da publicação do decreto-maior (25 de setembro de 1889).

As formalidades e condições para admissão no estabelecimento são disponibilizadas através do site do conselho.

Art. 48. O prazo é de 15 dias, contados da data da publicação do decreto-maior (25 de setembro de 1889).

As formalidades e condições para admissão no estabelecimento são disponibilizadas através do site do conselho.

Art. 49. O prazo é de 15 dias, contados da data da publicação do decreto-maior (25 de setembro de 1889).

As formalidades e condições para admissão no estabelecimento são disponibilizadas através do site do conselho.

Art. 50. O prazo é de 15 dias, contados da data da publicação do decreto-maior (25 de setembro de 1889).

As formalidades e condições para admissão no estabelecimento são disponibilizadas através do site do conselho.

Art. 51. O prazo é de 15 dias, contados da data da publicação do decreto-maior (25 de setembro de 1889).

As formalidades e condições para admissão no estabelecimento são disponibilizadas através do site do conselho.

Art. 52. O prazo é de 15 dias, contados da data da publicação do decreto-maior (25 de setembro de 1889).

As formalidades e condições para admissão no estabelecimento são disponibilizadas através do site do conselho.

Art. 53. O prazo é de 15 dias, contados da data da publicação do decreto-maior (25 de setembro de 1889).

As formalidades e condições para admissão no estabelecimento são disponibilizadas através do site do conselho.

Art. 54. O prazo é de 15 dias, contados da data da publicação do decreto-maior (25 de setembro de 1889).

As formalidades e condições para admissão no estabelecimento são disponibilizadas através do site do conselho.

Art. 55. O prazo é de 15 dias, contados da data da publicação do decreto-maior (25 de setembro de 1889).

As formalidades e condições para admissão no estabelecimento são disponibilizadas através do site do conselho.

Art. 56. O prazo é de 15 dias, contados da data da publicação do decreto-maior (25 de setembro de 1889).

As formalidades e condições para admissão no estabelecimento são disponibilizadas através do site do conselho.

Art. 57. O prazo é de 15 dias, contados da data da publicação do decreto-maior (25 de setembro de 1889).

As formalidades e condições para admissão no estabelecimento são disponibilizadas através do site do conselho.

Art. 58. O prazo é de 15 dias, contados da data da publicação do decreto-maior (25 de setembro de 1889).

As formalidades e condições para admissão no estabelecimento são disponibilizadas através do site do conselho.

Art. 59. O prazo é de 15 dias, contados da data da publicação do decreto-maior (25 de setembro de 1889).

As formalidades e condições para admissão no estabelecimento são disponibilizadas através do site do conselho.

Art. 60. O prazo é de 15 dias, contados da data da publicação do decreto-maior (25 de setembro de 1889).

**18:000\$000 — LOTERIA DE SANTA CATARINA**

**EXTRACÇÃO** Hoje definitivamente

4:500\$000 por 25000 e 2:250\$000 por 18000, jogam só 7.500 numeros.

58 RUA DE URUGUAYANA

4<sup>a</sup> SERIE DA 2<sup>a</sup> LOTERIA

HOJE, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE AGOSTO

Endereço telegraphico — FELICIDADE

A's 4 horas da tarde **EXTRACÇÃO**

RUA DE URUGUAYANA 36

**CASA DOSILVA**

Travessa de S. Francisco de Paula

N.º 7

A MAIS BARATEIRA E POPULAR  
DE ACESSORIOS

LEIAM E ADMIREM

**40\$000**

Um requintado termo de diagonal, paço, paixão ou eloxito, faixa superior, obra manufaturada a capricho nas oficinas do estabelecimento.

**30\$000**

Superior termos de paletó, calça de cinto do paço, diagonal, paixão ou eloxito; feitos em sola medida; verdadeira perfeição do acabamento.

**20\$000**

Termos de cambraia, tecida em crepe, faixa moldeada, teia grande sertimento para escolher; feitos em sola medida.

**18\$000**

Superior soltamento do casimira do cinto, obra manufaturada a capricho; veste-se com prego em consequência de ter grande quantidade.

**18\$000**

Maria dasia da cambraia, bordado com perlinhas do ocozinho, tem todos os números para escolher.

**20\$000**

Cinta solteiro de paço, pronto tecido do elastoplast, feitos em forrados a capricho, só na Casa dos Silva.

**9\$000**

Superfícies salentes do laço de seda, pañeiros, lenços em sola medida, conforme a vontade do freguez.

**10\$000**

Biquinissima calça do casimira pronta de cinto, de laço de seda, paletó e paixão, em sola medida; por este preço

56 NA CASA DO SILVA

N.º 7

Travessa de S. Francisco de Paula  
N.º 12. — Prolíxamente que  
não tem casa filial.

O PROPRIETARIO

M. A. da Silva



**VIGOR DO CABELO**

N.º 6

AYER  
preparando cada fumosa, scientífica e  
physiologica para o uso de homens  
e mulheres, eis que é a mais completa  
e completa droga que promove a  
vigor e abundante crescimento.

Este agrada e excede preparação  
em dureza e melhor remedio até haja  
encontrado para os diferentes deficiencias  
da cabelludura, merecendo intima atenção  
de todos os homens e mulheres a infeliz  
de terem em parte ou muitas ricas  
envenenamento natural da physiologia.

Com um emprego inteligente  
transgredindo resultados encantadores  
e inéditos, casais, pais, não  
queiram a propria "solice" temida cura  
do pernamentismo.

Querem-se ensinar fazer para a quarta  
parte da droga, que é a mais completa  
droga suave, é o mais suave, é  
uma agrada que se pode empregar  
preferavelmente.

DR. J. C. AYER &  
Lowell, Mass., Est.-Unidos

Encontra-se no loja do armazém a  
comprá-la.

ESTRELLA & C. editores

LI DA REFORMA ELEITORAL

do Imperio do Brasil, com as instruções  
e os decretos expedidos pelo governo para sua  
execução. Compõem a mesma, o decreto de 1884,  
estabelecendo a legislatura eleitoral; idem,  
o decreto de 1884, de 12 de junho de 1884,  
estabelecendo a duração eleitoral, idem,  
o decreto de 1884, de 12 de junho de 1884,  
creando os distritos eleitorais, e um  
apêndice ao decreto de 12 de junho de 1884,  
alterando algumas disposições  
da lei eleitoral. O 2º volume compreende  
mais detalhes formando para o processo  
de votação, e o resultado da votação, e o  
alcance dos eleitores, seguido de  
decisões da justiça a respeito da lei  
eleitoral, e seu regimento, assim como va-  
rias modulações e tabelas.

Este edição contém o  
decreto n.º 33-14 de 12 de  
outubro de 1884, alterando  
o processo das  
eleições dos membros  
das assembleias provin-  
ciais.

66 Rua do Ouvidor 66

Cortumes do couro

No agencia de R. Aguiar, à rua do  
S. Pedro n.º 38, salões de exposição, em  
que se exibem os cortumes do qual-  
quer tipo e qualidade das mais necessi-  
tadas e usadas; casca para cortar couros  
na província de S. Paulo. Este novo sys-  
tema, como se usa na Europa, dispensa  
muito capital e pessoal empregado nos  
estabelecimentos de cortumes entre nós,  
que precisam ter grandes depósitos e  
mechanismos importantes para mover as  
cascas.

**DIQUE DA SAÚDE**

A companhia Progresso Marítimo, tendo  
feita aquisição do dique da Saúde, suas  
dependências e officinas, está habilitada  
no dia 19 de agosto, no dia 19 de agosto  
a operar quase que plena de máquina,  
funcionar o carpinteiro, para mar a terra  
a preços modestos.

Tenta-se no mesmo dia, entrada pela  
rua Conselheiro Zarcarias n.º 4, com o  
Sr. Law, ou à rua Primeiro de Marco  
n.º 85.

Integraes **60:000\$000** Integraes

Vende-se um em muito  
bom estado, próprio  
para armazém ou casa  
importadora, na fábrica  
naval, rua da Saude  
n.º 400.

**Cera pura**

Só na praça da Constituição n.º 10, n.º 10a,  
n.º 10, n.º 10.

**Predios á venda**

Vendem-se os bons predios da rua da  
Alfândega n.º 254 e 256 e da Cottolengo n.º 45  
e 46, estando estes dois últimos alugados  
e divididos uns uns outros.

O motivo desta venda é seu proprietário  
ter-se retirado desta corte, para  
tratar na sua da Mercado n.º 6.

**GUARDA-LIVROS OU AJUDANTE**

"Um, theorico e praticamente apto,  
para exercer os mestres da  
alfabetização, de alfabetizar, de alfabetizar  
o por dia, por mediano, pouco, ou  
exigentes, atendendo assim como o  
mínimo e o proceder balancas.

Bons informações da si, assim como  
fimpo so preciso for.

Cartas a C. O., na Rua do Setembro  
n.º 67, alfaístra da América do Sul.

**BELLEZA DO ROSTO**

Para amaciar e aperfeiçoar a  
pele do rosto, o melhor prepara-  
do é um conto de agua, a agua da  
Luz, Bar de Lata, da unha  
afastada, farinha de arroz, a  
tira as unhas e mancha por mais  
tempo que aguenta.

A grande necessidade que tam-  
bém é em todas as partes do mundo,  
a problema som igual.

\* \* \* \* \* La reine de la beauté

REPERTÓRIO ESPECIAL

104 Rua do Rosário 104

**APPROVAÇÃO**

da Junta de Hygiene  
do Rio de Janeiro

Sois Medalhado de OURO,  
etc.

RECOMPENSA de 16,600 francos ao Larache

**QUINA-LAROCHE**

ELIXIR VINÓSO

Aperiente Tonico Febrifugo, este producto de  
um sabor agradável é superior aos vinhos de quinquina

contra as Afecções do Estomago, Febres antigas, etc.

O mesmo Ferrugino muito recomendado contra  
a Decoloração do Sangue, Chloro-anemia, as Con-  
sequências do Parto, etc.

PARIS, 20 e 22, rue Dreyfus o Pharmacia.

25\$ A 35\$

cada um rico terno de paço, diagonal em  
explandida casimira da cor, sob  
medida, com magnificos avolumens e  
excellente perfeição artística na Casa  
da Mendanca, Rua de Uruguaiana

n.º 2, Junto ao livrero.

35\$ A 45\$

Do paço preto francês em requintado  
diagonal, faz-se sob medida cada terno  
a qualidade e que seja aceitável neste  
anúncio, na casa do Caminho, Rua das  
Ourives 131, proximo à Rua do S. Pedro.

20\$?

Valo 40\$1. Cada raro terno, sob  
medida, da diagonal preto em casimira  
da cor, sob medida, com excellente perfeição  
artística na Casa da Mendanca, Rua de Uruguaiana

n.º 2, Junto ao livrero.

UM COLETE

de flanelina, casimira, diagonal em  
explandida prima a 35 e 45, pechinas  
rasas só no homenage NOVO ELEGANTE,  
RUA SETE DE SETEMBRO 57

TRIUNFO MEDICAL SCIENTIFICO

SECO XIX

DESCOBERTA MARAVILHOSA

Cura das doenças e dos males pela  
medida electro-magnética da Dr. Carvalho  
e pela bateria magneto galvanica do  
Dr. Richardson.

Os únicos depositários para a América  
Meridional, Dr. M. D. Losango & Mar-  
ques, Praia (Mato Grosso).

Manda os prospectos a quem pedir.

MEDALHAS

electro-magneticas o  
baterias magneto-  
galvanicas

nos

DRS. CAROLUS E RICHARDSON

O abaco assinado, proprietário do mo-  
nopolio universal, declara que seus únicos  
depositários para a América Meridional  
são os Srs. M. D. Losango & Mar-  
ques, Praia (Mato Grosso).

Os falsificadores e vendedores serão  
rigorosamente perseguidos.

A. Warrant.

UMA CALÇA

do sublime casimira, diagonal em sobrelo-  
paço preto 45 e 50\$00 no intrepido

NOVO ELEGANTE RUA SETE DE SETEMBRO 57

THEATRO LUCINDA

COMPANHIA FRANCESA DE OPERA-COMICA E OPERETA

DIRECÇÃO PELO ARTISTA

FURTADO COELHO

HOJE

Segunda-feira 19 de agosto

2<sup>a</sup> representação da magnifica comédia em 4 actos, original do distinguido co-  
mídiaographo brasileiro, França Junior

DOUTORAS

DISTRIBUIÇÃO

Manuel Prado, Castro; Maria Prado, sua mulher, D. Leônia; Dentista

Laura Prado, médica; D. Apollina; Dr. Paiva; Forrester; bacelara Carlota

d'Ajuda; D. Hermilia Adelaida; Martins, advogado; Moçambique; Endala;

Endala, D. Elisa do Castro; diretora do Grêmio Musical Sacro-Liturgico do Enterro;

D. Adolfo; primeira donzela, D. Lúcia Pinto; segunda dona, A. Rozenlo; torceira

donzela, D. Henrique; Gracilis; Pinto; Una criada da bacelara, D. Justina.

Banda musical, composta da sociedade G. M. F. Sociedades do Enterro.

A AÇÃO PASSA-SE NO RIO DE JANEIRO—ACTUALIDADE

SINTE-EX-SCENE DO ENTERRAMENTO D. BRAGA

Terminado o espetáculo com a cançao "Para a cena o Santíssimo" pelo ma-  
estro C. Casimiro, uma canção por M. Bellegaray e uma cançao da bacelara por M. Lulu.

Preços e horas do costume.

Amanhã — 4<sup>a</sup> representação.

SEXTA-FEIRA 23 — Grande festa artística em beneficio da distinguida actriz

Apollonia.

60 RUA PRIMEIRO DE MARÇO 60

Vinagre genuíno